

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e oito, a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região se reuniu para o julgamento do Recurso Administrativo referente à Licitação Tomada de Preços Nº. 003/2008 objetivando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos. Recurso impetrado pela empresa DAUGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA (fls. 242) em face de sua inabilitação por apresentar a declaração constante do item 7.1, letra F fora da validade. Ressalta-se que o recurso foi apresentado tempestivamente. A empresa UNIÃO ARTES GRAFICAS LTDA impetrou recurso administrativo (fls. 254) em face da habilitação das demais empresas concorrentes, no entanto, fora apresentado intempestivamente. Não sendo acolhido. É certo que a Licitação Tomada de Precos Nº 003/2008 teve audiência pública ocorrida aos quatorze dias do mês de julho de 2008, onde foram habilitadas as empresas VIEMAR GRAFICA E PAPELARIA LTDA, IMPRINTA EXPRESS GRAFICA E EDITORA LTDA, UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA, MAIO GRAFICA EDITORA E COMERCIO LTDA e DUO PRINT COMERCIO DE MATERIAL GRAFICA E INFORMATICA LTDA. Em vinte e um de julho de dois mil e oito foi recebido o Recurso Administrativo da empresa DAUGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA (fls. 242). Tal recurso foi enviado, aos demais licitantes, dia vinte e dois de julho de dois mil e oito, através de fax. Tal fax faz referência ao prazo de cinco dias úteis para eventual apresentação de contra-razões, em consonância com o § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93. Registra-se em ata que não houve manifestações de contra-razões quanto ao recurso administrativo interposto. A Comissão Permanente de Licitação passa a analisar o recurso acerca do assunto em tela e decide pelo indeferimento do recurso da empresa DAUGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, pois o mesmo representa a inserção de novo documento aos previamente apresentados, analisados e rubricados durante o certame licitatório acima mencionado. Por conseguinte, decide que não houve descumprimento ao disposto no item 7.1, alínea H do Edital e na lei 8666/93 por parte das demais empresas habilitadas. Dando prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação informa que os envelopes de proposta de preço encontram-se lacrados e indevassados sob a guarda desta comissão. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos dando continuidade ao certame, hora suspenso, no dia de agosto de 2008 às 14hs.

Presidente da Comissão de Licitação	
Membro da Comissão de Licitação_	
Membro da Comissão de Licitação	

Conselho Regional de Psicologia - RJ